

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 353 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.986, de 05 de novembro de 2019 e Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

| | | | |
|--------------|-------|--------------|-------------------|
| 2861 | 04102 | GOVERNADORIA | 30.000,00 |
| 2827 | 04101 | CASA CIVIL | 82.000,00 |
| TOTAL | | | 112.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de outubro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

Anexo Único Detalhamento das Dotações Orçamentárias

ÓRGÃO :
PROCESSO : 2827 04101 - CASA
CIVIL

| FUN | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO | NATUREZA | FONTE | VALOR |
|-----|------|------|------|---|--------|--------|---------------|----------|-------|-----------|
| 04 | 122 | 036 | 2007 | Manutenção de serviços administrativos gerais | 9900 | F | Suplementação | 4490 | 100 | 82.000,00 |

ÓRGÃO : 4102 -
GOVERNADORIA

| | | | | | | | | | | |
|----|-----|-----|------|--|------|---|----------|------|-----|-----------|
| 04 | 122 | 036 | 2006 | Manutenção de serviços de transportes | 9900 | F | Anulação | 4490 | 100 | 82.000,00 |
|----|-----|-----|------|--|------|---|----------|------|-----|-----------|

TOTAL DO
PROCESSO 82.000,00

PROCESSO : ÓRGÃO :
2861 : 04101 -
CASA
CIVIL

| FUN | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO | NATUREZA | FONTE | VALOR |
|-----|------|------|------|---|--------|--------|----------|----------|-------|-----------|
| 04 | 122 | 507 | 2768 | Internacionalização das Políticas Públicas do Estado de Mato Grosso | 9900 | F | Anulação | 3390 | 100 | 30.000,00 |

ÓRGÃO: 4102 -
GOVERNADORIA

| | | | | | | | | | | |
|----|-----|-----|------|---|------|---|---------------|------|-----|-----------|
| 09 | 272 | 997 | 8040 | Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso | 9900 | S | Suplementação | 3191 | 100 | 30.000,00 |
|----|-----|-----|------|---|------|---|---------------|------|-----|-----------|

TOTAL DO
PROCESSO 30.000,00

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 92573f8d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar